



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Vereador Policial Federal Suender

Requer que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando a agilidade na criação de um projeto para a concessão de indenização do transporte aos fiscais de Vigilância Sanitária (VISA), uma vez que utilizam carro próprio nas diligências, nesta cidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando a agilidade na criação de um projeto para a concessão de indenização do transporte aos fiscais de Vigilância Sanitária (VISA), uma vez que utilizam carro próprio nas diligências, nesta cidade.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa assegurar a implementação da indenização de transporte, garantindo que os servidores envolvidos possam realizar suas atividades de forma adequada e dentro das normas técnicas, sem depender exclusivamente de soluções improvisadas ou insuficientes. Tal medida reflete diretamente na qualidade das ações de vigilância, fortalecendo a capacidade do município em lidar com desafios sanitários, especialmente em momentos de crise ou necessidade urgente de deslocamentos, uma vez que os fiscais estão utilizando carro próprio nas diligências.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)



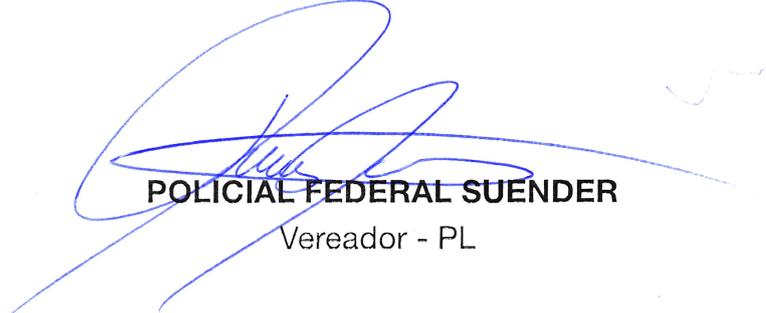
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



Ademais, esta solicitação encontra amparo nos princípios da equidade e da eficiência administrativa, reconhecendo a importância de equiparar Anápolis aos municípios de Gestão Plena no que tange à logística de transporte. A equalização desse benefício também simboliza um avanço no reconhecimento e valorização dos profissionais da saúde, que dedicam esforços incessantes na promoção e proteção da saúde pública.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e deferimento desta solicitação, garantindo o reconhecimento e a valorização dos servidores que atuam em prol da saúde da população anapolina.

Câmara Municipal de Anápolis,



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)